

Decreto Legislativo N°. 036/2011.

Altera o Art. 1º do Decreto
Legislativo n° 027/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto Legislativo n° 027/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominado de Rua Capitão Miguel Pinheiro Martins, a atual Travessa Beni Carvalho, com início na Rua Beni Carvalho e término na Rua Hilton Gondim Bandeira.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 25 de novembro de 2011.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente